



Estácio

Radial
CURITIBA

**PROGRAMA DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

REGULAMENTO

*Coordenação de Extensão e Atividades Complementares
Faculdade Estácio Radial de Curitiba*

**CURITIBA
JULHO/2009**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 DISPOSIÇÕES GERAIS	2
3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	3
4 PROJETO INTEGRADO	4
5 APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA (PAC)	8
6 APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA (TE)	11
7 APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA (MSV)	11
8 PROTOCOLA DAS ATIVIDADES	12
9 RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS	13
10 RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO PAC	14
11 RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE CURSO	15
12 RESPONSABILIDADES DO DOCENTE	15
13 PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ENH	16
14 DISPOSIÇÕES FINAIS	19

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Atividades Complementares (**PAC**) tem como objetivo qualificar o aluno e desenvolver de forma complementar, nos futuros profissionais, competências bastante procuradas pelo mercado, tais como perfil empreendedor, iniciativa, liderança, autoconhecimento, perseverança e habilidade em lidar com obstáculos, mudanças e transformações, além de prestar serviços à comunidade dando visibilidade tanto ao aluno quanto à Instituição.

O PAC possibilita que o aluno realize atividades práticas ligadas à profissão que escolheu, desde o primeiro período do curso, criando um diferencial na formação universitária, oferecendo uma variedade de atividades complementares.

Este programa está calcado nos quatro pilares apontados pela UNESCO para uma nova educação - **aprender a ser** (desenvolvimento pessoal), **aprender a conviver** (desenvolvimento social), **aprender a fazer** (competência produtiva) e **aprender a conhecer** (competência cognitiva).

O CEAC (Coordenação de Extensão e Atividades Complementares) é o órgão responsável por acompanhar o processo de escolha e andamento das atividades, bem como, a validação das mesmas.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Regulamento tem por finalidade disciplinar o oferecimento, matrícula, aproveitamento e validação das atividades complementares que compõem o currículo de todos os cursos de graduação bacharelada e graduação tecnológica da **Faculdade Estácio Radial de Curitiba**, sendo o seu integral cumprimento indispensável e obrigatório para a colação de grau.

As atividades complementares têm por finalidade contribuir para com a formação ética e humanística do aluno da graduação bacharelada e tecnológica, possibilitando o desenvolvimento do senso crítico, da responsabilidade social e da autonomia na busca do conhecimento, respeitando a vocação e os interesses de cada aluno, nos limites deste regulamento.

Cada aluno deverá cumprir e comprovar a carga horária total de atividades complementares conforme abaixo:

Curso de Graduação Bacharelada – Administração
Alunos ingressantes até o 1º semestre de 2005 - horas optativas
Alunos ingressantes do 2º sem. de 2005 - 160 horas totais até o final do curso
Alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2006 - 300 horas totais até o final do curso
Alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2008 – 300 horas totais até o final do curso sendo 100 horas cumpridas com Projeto Integrado
Curso de Graduação Bacharelada – Direito
Alunos ingressantes até o 1º semestre de 2005 – horas optativas
Alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2005 - 260 horas totais até o final do curso
Curso de Graduação Bacharelada – Engenharia de Produção
Alunos ingressantes até o 1º semestre de 2005 – horas optativas
Alunos ingressantes no 2º semestre de 2005 – 200 horas totais até o final do curso
Alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2006 - 300 horas totais até o final do curso
Alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2008 – 300 horas totais até o final do curso sendo 75 horas cumpridas com Projeto Integrado
Curso de Graduação Bacharelada – Engenharia Elétrica
Alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2007- 300 horas totais até o final do curso
Alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2008 – 300 horas totais até o final do curso sendo 75 horas cumpridas com Projeto Integrado
Cursos de Graduação Tecnológica
Alunos ingressantes até o 2º semestre de 2006 - 80 horas totais até o final do curso
Alunos ingressantes em 2007 - 50 horas totais até o final do curso

Serão consideradas atividades complementares aquelas compreendidas na relação de atividades complementares divulgada pela **Faculdade Estácio Radial de Curitiba** e que forem desenvolvidas pelo aluno durante o Curso (**período em que estiver matriculado**).

O prazo de cumprimento da carga horária total correspondente a estas atividades é igual ao prazo máximo para conclusão do Curso.

3 DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares estão reunidas em três grupos com objetivos específicos, sendo o Grupo I composto por atividades de cunho cultural geral, o Grupo II por aquelas específicas por curso e o Grupo III, relacionado a atividades livres. O aluno pode escolher quaisquer atividades complementares entre aquelas discriminadas abaixo.

As atividades do **Grupo I** compreendem:

- I. **Exposição:** consiste em exposições sugeridas mensalmente pela Coordenação e professores
- II. **Visita a museu:** consiste em visitas a museus sugeridas pela Coordenação e Professores.
- III. **Peça de teatro:** consiste em peças de teatro sugeridas mensalmente pela Coordenação e professores.

As atividades do **Grupo II** compreendem:

- I. **Projeto Social:** consiste em projetos desenvolvidos pelos coordenadores de curso com o apoio do CEAC e com foco em ações sociais para a comunidade.
- II. **Projeto Integrado:** Consiste em projetos desenvolvidos sob a supervisão de um professor-tutor, visando colocar em prática o aprendizado de todas as disciplinas do semestre.

4 PROJETO INTEGRADO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADA

a) CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

- Os alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2008 **ou que constem no currículo 2008/2º no histórico escolar**, nos cursos de Engenharia de Produção deverão realizar 3 Projetos Integrados ao longo do curso que serão validados como horas PAC;
- O Projeto Integrado deverá ser realizado durante o **primeiro, terceiro e quinto** semestres do Curso, sendo um por semestre;
- Das **300 horas PAC** que os alunos devem cumprir durante o curso de graduação, **75 necessariamente deverão ser cumpridas como Projeto Integrado**.
- Cada Projeto Integrado produzido pelo aluno durante o semestre do Curso (desde que aprovado - com nota superior a 6,0 - pelo Professor de Projeto Integrado e obtendo 75% de presença) **validará 25 horas PAC para o aluno (25 horas por PI)**;
- O curso de graduação acima mencionado oferecerá ao aluno 1 (uma) hora de orientação de Projeto Integrado semanal, que poderão ser divididos em dois encontros de meia hora, no período pré ou pós aula. Essas aulas ficarão sob supervisão do professor tutores do Projeto Integrado;

b) CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- Os alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2008 **ou que constem no currículo 2008/2º no histórico escolar**, nos cursos de Engenharia de Produção deverão realizar 3 Projetos Integrados ao longo do curso que serão validados como horas PAC;
- O Projeto Integrado deverá ser realizado durante o **primeiro, quarto e sétimo** semestres do Curso, sendo um por semestre;

- Das **300 horas PAC** que os alunos devem cumprir durante o curso de graduação, **75 necessariamente deverão ser cumpridas como Projeto Integrado**.
- Cada Projeto Integrado produzido pelo aluno durante o semestre do Curso (desde que aprovado - com nota superior a 6,0 - pelo Professor de Projeto Integrado e obtendo 75% de presença) **validará 25 horas PAC para o aluno (25 horas por PI)**;
- O curso de graduação acima mencionado oferecerá ao aluno 1 (uma) hora de orientação de Projeto Integrado semanal, que poderão ser divididos em dois encontros de meia hora, no período pré ou pós aula. Essas aulas ficarão sob supervisão do professor tutores do Projeto Integrado;

c) CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Os alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2008 **ou que constem no currículo 2008/2º no histórico escolar** nos cursos de Administração e Ciências Contábeis deverão realizar **4 Projetos Integrados** ao longo do curso que serão validados como horas PAC;
- O Projeto Integrado deverá ser realizado durante o **primeiro, segundo, terceiro e quinto** semestres do Curso, sendo um por semestre;
- Das 300 horas PAC que os alunos devem cumprir durante o curso de graduação, 100 necessariamente deverão ser cumpridas como Projeto Integrado.
- Cada Projeto Integrado produzido pelo aluno durante o semestre do Curso (desde que aprovado pelo Professor de Projeto Integrado – com nota superior a 6,0 - e obtendo 75% de presença) validará 25 horas PAC para o aluno (25h por PI);
- Os cursos de graduação acima mencionados oferecerão ao aluno 1 hora de orientação de Projeto Integrado semanais, que poderão ser divididos em dois encontros de meia hora, no período pré ou pós aula. Essas aulas ficarão sob supervisão do professor tutor do Projeto Integrado;

- III. **PIC – Projeto de Iniciação Científica:** A iniciação científica caracteriza-se como um meio da realização de um projeto de pesquisa. Será aberto um edital para a inscrição dos alunos que se aprovados estarão vinculados ao programa por 6 meses, com possibilidade de renovação por mais três semestres. O aluno deverá entregar na inscrição um Plano de trabalho e a cada semestre um relatório. As horas PAC serão contabilizadas mediante a entrega do relatório que deverá contemplar as atividades propostas no Plano.
- IV. **Relatório de livros técnicos da área de atuação do curso:** consiste em leitura e relatório de livros sugeridos pela coordenação do curso em agendas semestrais.
- V. **Resenha de artigos, capítulos de livros e revistas:** consiste em leitura e resenha de artigos, capítulos de livros e revistas sugeridos pelo professor.
- VI. **Filme específico:** consiste em filmes assistidos e discutidos no CineRadial sob a supervisão de um professor.
- VII. **Exposição específica da área de atuação do curso:** consiste em exposições específicas da área do curso.
- VIII. **Oficina prática específica por curso:** consiste em oficinas de prática profissional desenvolvidas pelos coordenadores de curso em conjunto com os professores.
- IX. **Palestra e seminário da área de atuação do curso:** consiste em palestras e seminários específicos sugeridos pela coordenação do curso semestralmente.
- X. **Curso de aperfeiçoamento técnico:** consiste em cursos que visem o aperfeiçoamento técnico do aluno em relação à graduação cursada.
- XI. **Curso de língua estrangeira:** consiste em cursos de línguas estrangeiras freqüentados pelo aluno.
- XII. **Curso de extensão oferecidos pela Faculdade Radial:** consiste em participação dos cursos de extensão de temas específicos à área de atuação do curso.
- XIII. **Certificação específica:** consiste em certificações oficiais oferecidas por empresas desenvolvedoras de software e hardware.
- XIV. **Visita técnica externa:** consiste em visitas a locais atuantes na área de formação do aluno, sugeridas pela coordenação do curso.
- XV. **Vivência profissional:** consiste em trabalho ou estágio na área de formação, deve ser entregue uma declaração ao final de cada semestre.

- XVI.** Os alunos do Curso de Direito deverão entregar um requerimento a ser deferido pelo (NPJ) Núcleo de Prática Jurídica. O aluno de Direito poderá validar as horas de estágio divididas em 8 horas por semestre ou 80 horas em uma única vez durante a graduação.
- XVII. Apresentação de artigos em Congressos e Eventos Científicos:** Consiste na apresentação oral do aluno em congressos de artigos elaborados durante a graduação.
- XVIII. Publicação de Artigo Científico:** Publicação de artigo científico elaborado durante a graduação em revista com qualificação *Qualis*.
- XIX. Apresentação de trabalho na Semana Acadêmica:** Consiste na apresentação de trabalho, painel, participação em feira e eventos realizados durante a Semana Acadêmica da Faculdade Radial de Curitiba.

As atividades do **Grupo III** compreendem:

- I. Curso de aperfeiçoamento pessoal:** consiste em cursos que não tenham ligação direta com a formação do aluno, mas oferecem crescimento pessoal.
- II. Trabalho voluntário:** consiste em trabalho voluntário realizado pelo aluno, sem fim lucrativo – o Programa Bolsa Escola da Família **não** será considerado trabalho voluntário.
- III. Aluno Voluntário PAC:** consiste em divulgar, incentivar, organizar e executar atividades complementares, juntamente com a coordenação de Extensão

As atividades complementares serão divulgadas no site da Faculdade Estácio Radial Curitiba (<http://www.radialcuritiba.edu.br/>) e nos editais internos da Faculdade.

5 DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aproveitamento da carga horária obedecerá aos seguintes critérios:

Grupo I: Atividades de Cunho Cultural Geral

ATIVIDADE	LIMITE MÁXIMO DE APROVEITAMENTO POR ATIVIDADE	VALIDAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (devem ser protocolados na secretaria da faculdade)
Exposição	Até 2h PAC	CEAC	Ticket da exposição (exposições gratuitas devem ter um folheto que explique a mesma) + Relatório
Visita a museu	Até 2h PAC	CEAC	Ticket do museu (museus gratuitos devem ter um folheto que explique o mesmo) + Relatório
Peça de teatro	Até 2h PAC	CEAC	Ticket do teatro (teatros gratuitos devem ter um folheto que explique o mesmo) + Relatório

Grupo II: Atividades Específicas por Curso

ATIVIDADE	LIMITE MÁXIMO DE APROVEITAMENTO POR ATIVIDADE	VALIDAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (devem ser protocolados na secretaria da faculdade)
Projeto Social	Até 10 horas	Coord/CEAC	Assinatura na lista de presença
Projeto Integrado (apenas nos cursos de Administração, Eng. de Produção, e Eng. Elétrica)	25h PAC por projeto	Prof. PI/ CEAC	O Professor de PI deverá enviar ao final do semestre uma lista (modelo padrão) para o CEAC, com a relação de alunos Aptos a receber 25h por Projeto.
PIC – Programa de Iniciação Científica (Bacharelado)	20 horas PAC por semestre	Prof. PIC / CEAC	O relatório semestral aprovado pela Coordenação de Iniciação Científica
PIC – Programa de Iniciação Científica (Tecnologia)	10 horas PAC por semestre	Prof. PIC / CEAC	O relatório semestral aprovado pela Coordenação de Iniciação Científica

Relatório de livros técnicos da área de atuação do curso (agenda)	Até 4h PAC	Prof/ CEAC	Relatório Manuscrito conforme modelo disponível no site
Resenha de artigos, capítulos de livros e revistas (disciplina)	Até 4h PAC	Prof./ CEAC	Relatório Manuscrito conforme modelo disponível no site
Filme específico da área de atuação do curso (CineRadial)	Depende da Carga horária da Atividade	CEAC	Assinatura na lista de presença do CineRadial, será validado o total de carga horária da atividade desde que conste presença para o acadêmico.
Exposição específica da área de atuação do curso	4h PAC	CEAC/Coord	Ticket da exposição (exposições gratuitas devem ter um folheto que explique a mesma) + Relatório Manuscrito conforme modelo do site.
Oficina prática específica por curso	4h PAC/ dia de oficina	CEAC	Assinatura na lista de presença
Palestra e seminário da área de atuação do curso - externo	Até 4h PAC	Coord	Relatório conforme o modelo do site manuscrito e assinatura na lista de presença (cópia da lista)
Palestra e seminário da área de atuação do curso - interno	4h PAC	CEAC	Relatório conforme o modelo do site manuscrito e/ou assinatura na lista de presença
Participações em Audiências	Até 2h PAC	Coord/CEAC	Relatório conforme o modelo do site manuscrito, com carimbo e assinatura do Juiz.
Curso de aperfeiçoamento técnico externo	até 50% da carga horária do curso	Coord/ CEAC	Certificado (cópia autenticada ou cópia simples + original)

Curso de extensão de aperfeiçoamento técnico - interno	100% da carga horária do curso	CEAC	Lista de Presença entregue pelo Professor ao CEAC
Curso de língua estrangeira	50% da carga horária do curso por semestre	CEAC	Certificado ou declaração do curso com o total de horas cursadas por semestre, será validado a partir do momento do ingresso do aluno na Instituição.
Visita técnica externa	5h PAC	CEAC/Coord	Relatório manuscrito conforme modelo do site e assinatura em lista de presença.
Vivência profissional – trabalho ou estágio na área de formação.	8h PAC por semestre	CEAC	Carta específica em papel timbrado com carimbo do CNPJ (modelo no site)
Vivência profissional – trabalho ou estágio na área de formação.	5h PAC por semestre (ingressantes em 2007)	CEAC	Certificado ou declaração do curso com o total de horas cursadas por semestre
Apresentação de artigos em Congressos	10 horas PAC	CEAC	Certificado ou declaração da apresentação do trabalho (cópia autenticada ou cópia simples + original)
Publicação de Artigo Científico	20 horas PAC	Coord/ CEAC	Cópia simples do Artigo e comprovante de envio e resposta da Revista (e-mail). A revista deverá ter qualificação <i>Qualis</i> .
Apresentação de trabalho na Semana Acadêmica	05 horas PAC	Prof. / CEAC/ Coord	Declaração da Faculdade comprovando a participação.

Grupo III: Atividades Livres

ATIVIDADE	LIMITE MÁXIMO DE APROVEITAMENTO POR ATIVIDADE	VALIDAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Curso de aperfeiçoamento pessoal	até 2h PAC	Coord	Certificado (cópia autenticada ou cópia simples + original)
Trabalho voluntário	até 5h PAC/ semestre	Coord	Carta específica em papel timbrado com carimbo do CNPJ (modelo no site)
Aluno Voluntário PAC	até 5h PAC	CEAC	Participação nas reuniões mensais, envolvimento nas atividades complementares.
Projeto Escrevendo Novas Histórias (ENH)	O dobro da CH cumprida na Instituição Parceira	CEAC/Coord. Projeto	Lista de Presença Individual entregue pela Instituição Parceira

6 DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DE ALUNOS INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TE)

Para contabilização de horas complementares realizadas em outra Instituição de Ensino, o aluno deverá protocolar na Secretaria Acadêmica, uma declaração em papel timbrado da Instituição, com a descrição de cada atividade com a quantidade de horas totais.

Importante: Disciplina Curricular não é considerada atividade complementar.

7 DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DE ALUNOS INGRESSANTES POR MATRÍCULA SEM VESTIBULAR (MSV)

Os alunos ingressantes por MSV, deverão cumprir a quantidade de horas totais registradas neste regulamento, seguindo os mesmos critérios de alunos ingressantes por Processo Seletivo.

8 PROTOCOLO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O protocolo das atividades complementares será realizado pelos alunos da seguinte maneira:

1) O acadêmico deverá guardar todos os documentos conforme os critérios da tabela de aproveitamento de horas em plástico A4, sem rasuras.

2) Nos últimos **15 dias letivos de cada semestre**, o acadêmico deverá protocolar todos os documentos de uma única vez (uma vez por semestre) na Secretaria Acadêmica.

3) O acadêmico deverá exigir no ato da entrega um protocolo que conste detalhadamente os documentos entregues, este protocolo deverá ficar em posse do aluno no mínimo até o lançamento das horas na Secretaria Virtual.

4) Sendo aceitas as atividades complementares realizadas pelo aluno, o CEAC lançará as horas correspondentes no sistema da Instituição de Ensino, ficando assim disponível as horas totais cumpridas por cada aluno no site da Faculdade na “Secretaria Virtual”..

5) Se assim entender necessário, ao apreciar o requerimento, o coordenador do curso ou a Coordenação do CEAC, poderá pedir informações adicionais sobre a atividade desenvolvida, podendo desconsiderá-la, se considerar insuficiente o aproveitamento do aluno.

6) Na hipótese de ser constatado qualquer tipo de **irregularidade** nos certificados e/ou relatórios apresentados, estes serão desconsiderados, não computando-se o tempo relativo à atividade, com a possibilidade de punição do aluno, na forma do Regimento da Faculdade Estácio Radial de Curitiba.

7) Os comprovantes apresentados pelos alunos permanecerão arquivados na Secretaria de Registro Acadêmico da Faculdade Radial, após avaliação, validação, e registro pela Coordenadoria de Atividades Complementares.

8) Quando o evento/curso interno somente tiver lista de presença, as listas deverão ser as oficiais da Faculdade Estácio Radial Curitiba, que devem ser preenchidas corretamente, com nome, CGM, telefone e assinatura do aluno e recolhidas pelo professor responsável pelo evento. Este professor é o responsável por protocolar a lista no CEAC.

Caso o aluno queira uma revisão de horas lançadas deve entregar no CEAC de sua unidade uma cópia dos comprovantes da atividade e preencher o requerimento de revisão de atividades. É extremamente importante que o aluno conserve este comprovante até que seja revista a atividade.

O período para entrega das atividades deve ser o seguinte:

Entre os **15 últimos dias letivos de cada semestre**, não serão aceitos documentos antes ou depois deste prazo. (Verificar Calendário Acadêmico)

Os diplomas e certificados de participação em Congressos, Seminários e Palestras deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópia simples com o original.

9 DAS RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS

É de responsabilidade do aluno:

- Inscrever-se para as atividades constantes da agenda nos prazos estabelecidos;
- Comparecer às atividades de acordo com o calendário das mesmas;
- Manter-se atualizado em relação às atividades complementares, verificar mural e site institucional;
- Protocolar as atividades realizadas junto à Secretaria da Faculdade com todos os documentos exigidos;
- Guardar os comprovantes de entrega das atividades.
- Consultar freqüentemente as suas horas PAC lançadas na “Secretaria Virtual”.
- Efetuar o pagamento via boleto bancário em casos de cursos pagos, sob pena de não receber Certificados e validação de horas complementares.
- Cumprir até o final do curso a quantidade total de horas complementares, conforme este regulamento.

Emissão de Certificados

Para emissão de Certificados, o Acadêmico deverá obrigatoriamente freqüentar 75% das aulas, e em caso de cursos parcelados, o Certificado só será emitido após o pagamento da ultima parcela.

Os Certificados deverão ser retirados na Secretaria Acadêmica

10 DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Compete à Coordenação das Atividades Complementares:

- Proporcionar ao aluno atividades no âmbito do Curso.
- Promover, junto a outros cursos e órgãos da Faculdade, a realização de atividades que promovam o desenvolvimento científico e cultural do aluno;
- Disponibilizar ao aluno informações sobre atividades oferecidas dentro e fora da Faculdade.
- Manter, junto à Faculdade, arquivo atualizado contendo a ficha de cada aluno, os certificados apresentados e o total de horas validadas.
- Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores que estejam desenvolvendo atividades relacionadas à sua Coordenadoria.
- Proporcionar ao aluno acesso a palestras, seminários, cursos, vídeos informativos e outras atividades afins, no âmbito do Curso.
- Estabelecer contato com outras unidades e órgãos da Faculdade, com o objetivo de possibilitar aos alunos do Curso acesso a atividades do seu interesse.
- Estabelecer contato com instituições públicas e privadas, entidades assistenciais e organismos não governamentais, entre outros, com o objetivo de proporcionar aos alunos do Curso a possibilidade de desenvolver atividades em parceria com estas instituições.
- Fixar as regras de acesso dos alunos para cada uma das atividades como, por exemplo, limite de alunos para cada atividade, critério de seleção, carga horária e pré-requisitos, entre outros.

11 DAS RESPONSABILIDADES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Compete ao Coordenador do curso:

- Apreciar os requerimentos de alunos e professores sobre questões pertinentes às atividades complementares.
- Apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos alunos para efeito de cumprimento das atividades complementares.
- Analisar a pertinência e a viabilidade da atividade levando em consideração, entre outros critérios, a disponibilidade de professor, espaço físico e o grau de interesse dos alunos.
- Auxiliar na Divulgação de Atividades Complementares.

12 DAS RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES

- Enviar Propostas de Cursos ao CEAC, dentro dos prazos estabelecidos.
- Enviar Propostas de Cursos ao CEAC, dentro do modelo padrão.
- Auxiliar na Divulgação de cursos e incentivar o acadêmico em sala de aula, a participação dos cursos de extensão e de férias.
- Informar ao aluno a importância do cumprimento de horas complementares.
- Compromisso em relação a datas e horários dos cursos;
- Preencher corretamente a pauta da turma e entregar ao final do curso no CEAC;
- Em caso de cursos pagos, não acrescentar nomes de alunos na pauta da turma, salvo os que entregarem cópia do comprovante de pagamento, que deverá ser entregue juntamente com a pauta ao CEAC para solicitação de baixa ao financeiro da Instituição.
- Informar aos alunos, que quem não efetuar o pagamento dos cursos, o CEAC não validará horas complementares e não emitirá Certificado.
- Participar efetivamente das atividades complementares, com idéias, sugestões e críticas construtivas.

13 DOS PROJETOS LIGADOS AO CEAC, COM COORDENAÇÕES ESPECÍFICAS

PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ESCREVENDO NOVAS HISTÓRIAS (ENH)

13. 1 INTRODUÇÃO:

A Faculdade Estácio Radial atua em Curitiba no ramo de educação desde 2003. Hoje possui aproximadamente 1.600 alunos em cursos de Bacharelado e Tecnologias. Tornou-se uma necessidade para a Instituição promover o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão que garantem a identidade de uma educação preocupada com uma formação integral do seu alunado. Assim, a partir de discussões internas que objetivavam definir o papel da Instituição e o perfil do aluno, percebeu-se a importância da criação de um programa que promovesse o desenvolvimento do aluno enquanto ser social. Desse modo, a Instituição poderia se concentrar também no pilar Extensão normalmente tão carente nas Instituições de Ensino.

Nesse sentido, a Faculdade Radial pretende dar início ao Programa de Responsabilidade Social “*Escrevendo Novas Histórias*”. Esse programa atende a necessidade da Instituição de promover seu papel social, instigando e valorizando a relação com a comunidade, exercendo assim, sua função de cidadania. Há que se considerar que, por ser uma Instituição de Ensino a Faculdade já possui de antemão influência na formação do aluno e, portanto, da sociedade, mas para que isso aconteça positivamente não deve esquecer seu papel social, pois é geradora de conhecimentos e deve responsabilizar-se pela formação do futuro aluno egresso.

Para o aluno, o programa atende a necessidade de uma formação cidadã, que integra os conhecimentos discutidos em sala de aula com uma visão ampla do que significa sua relação consigo mesmo e com o outro. Assim, o programa visa despertar no aluno o interesse pela comunidade, pelos anseios e necessidades de outros seres humanos e ajudá-lo a descobrir como ele pode, com pequenas atitudes, transformar a realidade para melhor.

13.2 OBJETIVO GERAL:

Promover ações que despertem nos alunos a cidadania e a solidariedade promovendo o seu crescimento enquanto ser humano e agregando mudanças positivas para as Instituições parceiras.

13.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular no aluno a realização de ações comunitárias;
- Propiciar ao aluno a discussão e compreensão do contexto social no qual ele está inserido;
- Desenvolver junto as Instituições parceiras formas de participação de nosso alunado em atividades sociais;
- Realizar a extensão universitária por meio do projeto aproximando a Faculdade Estácio Radial da comunidade;
- Possibilitar o cumprimento das horas complementares (PAC) dos alunos;

13.4 A QUEM SE DESTINA

O Projeto Escrevendo Novas Histórias é destinado a todos os alunos, devidamente matriculados nos cursos da Faculdade Estácio Radial de Curitiba, como caráter optativo.

O Projeto também abrange a participação dos professores e colaboradores da Faculdade Estácio Radial de Curitiba que desejarem contribuir na história de vida de outras pessoas.

13.5 QUANTO A VALIDAÇÃO DE HORAS PAC

A Carga horária total do Projeto será dividida em dois momentos: Primeiro momento correspondendo a 6 horas, será destinado a capacitação dos acadêmicos, sendo 3 horas para sensibilização quanto a responsabilidade social universitária e individual e as demais 3 horas para capacitações específicas de acordo com as atividades que os mesmos desejarem realizar.

13.6 QUANTIDADE DE HORAS PAC:

6h de capacitação acadêmica + **o dobro da carga horária cumprida na Instituição Parceira** (Exemplo: o acadêmico cumpriu 8 horas de atividade de responsabilidade social será validado 16 horas PAC), mediante entrega da Ficha de Frequência Individual para o CEAC.

13.7 ESCOLHA DAS AÇÕES SOCIAIS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO

O aluno terá a possibilidade de escolher dentro de um leque de parceiras a ação ou as ações que deseja realizar, no próprio momento da capacitação. Após o primeiro momento de sensibilização, os acadêmicos serão encaminhados a dois laboratórios de informática, onde terão acesso as atividades e farão suas escolhas.

Os acadêmicos terão a sua disposição, dentro das instituições parceiras ações a serem desenvolvidas voltadas para os talentos individuais e coletivos de cada ser humano, como também os conhecimentos agregados por meio da sua história de vida.

Na escolha da atividade o acadêmico já encontrará o dimensionamento da carga horária para cada atividade. Esse dimensionamento será feito por meio da análise das ações apresentadas pelas instituições parceiras.

Como serão ofertadas ações com diversas especificações de carga horária, o acadêmico poderá escolher quantas atividades ele desejar para que cumpra a carga horária total prevista, de acordo com seu curso.

Após a inscrição em uma ação social o acadêmico, tem-se as seguintes considerações:

- cancelamento das ações: Caso o acadêmico não possa comparecer na ação que o mesmo escolheu, ele deve avisar a instituição parceira. Em contra partida a Coordenação do Projeto em conjunto com a Coordenação PAC deve informar ao acadêmico que temos ciência que ele não compareceu em sua atividade e para tanto será estabelecida essa orientação também com os representantes das instituições parceiras.

- troca de atividades: O acadêmico poderá proceder a troca de atividade a qualquer momento, desde que haja vagas disponíveis em outras atividades e que o mesmo solicite com justificativa o motivo da troca de atividade e de instituições.

13.8 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

A Estácio Radial terá em seu papel a função de entregar as instituições parceiras a listagem dos acadêmicos inscritos, bem como fornecer dados para contato com esses acadêmicos.

Caberá também a Estácio Radial acompanhar o desenvolvimento das ações e atividades em andamento para verificar se a mesma está em consonância com os objetivos propostos pelo Projeto, como também prestar orientações aos responsáveis institucionais quanto as questões operacionais do Projeto.

Será de responsabilidade da Instituição parceira o controle de presença de cada acadêmico. Esse será um documento individual, que o acadêmico assinará a cada ida na instituição e deve ser entregue a Coordenação PAC ou Coordenação do Projeto pessoalmente ou via correio pelo representante da instituição parceira.

Em caso de falta na atividade a instituição terá liberdade de verificar com o acadêmico o motivo da falta e proceder aos encaminhamentos para reposição desse dia, de acordo com a disponibilidade da instituição parceira.

Quando do termino da atividade, se houver casos em que o acadêmico queira continuar como voluntário na instituição parceira, a instituição pode orientá-lo de acordo com seu procedimento, mas a mesma deve garantir que essa vaga continue disponível para que outro acadêmico possa se inscrever para os demais semestre.

PARA CONSULTAR O REGULAMENTO COMPLETO DESTA PROJETO, ACESSE O SITE INSTITUCIONAL.

**Coordenação do Projeto Escrevendo Novas Histórias: Prof. Danielle Motta Fialho
e-mail: danielle.motta@hotmail.com**

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não contemplados por este regulamento serão decididos pela Coordenação de Extensão e Atividades Complementares e pela Coordenação do Curso.

Curitiba, em 14 de julho de 2009.

Aline Cristine Sant'anna de Lima

Responsável pelo Setor Coordenação de Extensão e Atividades Complementares - CEAC
Faculdade Estácio Radial de Curitiba